

## Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

## RESOLVE:

**EXONERAR VANESSA RODRIGUES DE SALES**, ID FUNCIONAL Nº 51528673, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Superintendência de Cerimonial, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador. Processo nº SEI-150001/000045/2024.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 17 de outubro de 2024, **AMANDA DARZE RICHA**, ID FUNCIONAL Nº 51240513, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040008/000941/2024.

**NOMEAR ANDREA DA SILVA MACHADO**, ID FUNCIONAL Nº 31040233, para exercer, com validade a contar de 15 de outubro de 2024, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Vitor Hiroo Quinn Shimura, ID Funcional nº 5123441-6. Processo nº SEI-080001/031659/2024.

**NOMEAR HENRIQUE JOSÉ PEREIRA PINHEIRO MAGALHÃES** para exercer, com validade a contar de 11 de outubro de 2024, o cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Alan Figueiredo Marques, ID Funcional nº 4024337-0. Processo nº SEI-080001/031387/2024.

**NOMEAR LETÍCIA FERREIRA SANTOS RIBEIRO MELLO** para exercer, com validade a contar de 17 de outubro de 2024, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria de Gestão de Ensino, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, em vaga prevista pelo Decreto nº 49.229, de 02 de agosto de 2024. Processo nº SEI-030001/090315/2024.

**EXONERAR RICARDO BEZERRA DE MELO**, ID FUNCIONAL Nº 51378655, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, da Assessoria de Planejamento, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/008459/2024.

**NOMEAR SAAMIYA LEONARDO DE ANDRADE E FERNANDES** para exercer, com validade a contar de 15 de outubro de 2024, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Paulo de Castro Coutinho, ID Funcional nº 5103369-0. Processo nº SEI-180001/002957/2024.

**NOMEAR VANDERLÉIA MARQUES FRANCO SOUZA**, ID FUNCIONAL Nº 5118021-9, para exercer, com validade a contar de 08 de outubro de 2024, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Mariane de Carvalho Nogueira Marques, ID Funcional nº 51531771. Processo nº SEI-180001/002995/2024.

**NOMEAR MATHEUS HENRIQUE DE FREITAS OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Encarregado Técnico, símbolo DAI-5, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Thamires Caccavalli Lameiras, ID Funcional nº 51382121. Processo nº SEI-180005/001100/2024.

**NOMEAR ARNALDO CRETO DA CUNHA** para exercer o cargo em comissão de Encarregado, símbolo DAI-4, da Central Técnica de Produções, da Diretoria Operacional, da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTM/RJ, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, anteriormente ocupado por Luis Carlos Soares, ID Funcional nº 50364235. Processo nº SEI-180005/001092/2024.

**EXONERAR MARIA GABRIELA DA CONCEIÇÃO ROSA**, ID FUNCIONAL Nº 51230151, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/001263/2023.

**NOMEAR LINAMAR APARECIDA SANTOS BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maria das Dores Oliveira, ID Funcional nº 28637763. Processo nº SEI-310001/004259/2024.

**EXONERAR DANIEL GUILHERME ROSA**, ID FUNCIONAL Nº 51521954, do cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Processo nº SEI-310001/001977/2024.

**NOMEAR ELAINE CRISTINA MARQUES DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5021185-4, para exercer, com validade a contar de 04 de outubro de 2024, o cargo em comissão de Secretário, símbolo DAS-6, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, anteriormente ocupado por Wanderson de Macedo Rufino, ID Funcional nº 1980704-0. Processo nº SEI-320001/002399/2024.

**EXONERAR**, com validade a contar de 18 de outubro de 2024, **MARCELO BARBOSA ALVES DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 5154284-6, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor. Processo nº SEI-240001/000491/2024.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

**ATO DE 18/10/2024 - PUBLICADO NO D.O. DE 21/10/2024** - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/000045/2024, fica esclarecido para 07 de outubro de 2024, a validade do ato de nomeação **ROGÉRIO JOSÉ DE SANTANA**, ID Funcional nº 19068514, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Gabinete do Governador, mantidos os demais termos.

**ATO DE 18/10/2024- PUBLICADO NO D.O. DE 21/10/2024** - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-180001/002994/2024, fica retificado para 08 de outubro de 2024, a validade do ato de exoneração Mariane de Carvalho Nogueira Marques, ID Funcional nº 51531771, a quem se refere o presente Ato do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, mantidos os demais termos.

Id: 2602760

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

**PROCESSO Nº SEI-150001/012443/2024 - AUTORIZO**, em conformidade com o Decreto nº 46.611 de 28 de março de 2019, D.O. de 29.03.2019.

Id: 2602764

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOASDESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 18/10/2024

**PROCESSO Nº SEI-030001/045195/2024 - ROSANGELA DA CONCEICAO FERREIRA**, ID. Funcional nº 41899687, Professor Docente I - 18 horas, Vínculo 5 (SEEDUC) e Professor I - Português, matrícula nº 96304 (Prefeitura Municipal de Magé).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10900169/2007 - ALCENIR THIAGO DA**

SILVA, ID. Funcional nº 34730770, Professor Docente I - 18 horas, Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-030001/038327/2024 - WASHINGTON ALVES DA SILVA**, ID. Funcional nº 41827805, Professor Docente I - 18 horas, Vínculo 2 (SEEDUC) e Prof. I - História, matrícula nº 259.851-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

**PROCESSO Nº SEI-030001/044576/2024 - LEONARDO LIMA DOS SANTOS**, ID. Funcional nº 42770572, Professor Docente I - 18 horas, Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Ciências, matrícula nº 11718/01 (Prefeitura Municipal de Queimados).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10001573/2010 - GISELE DE ANDRADE SILVA DOS SANTOS**, ID. Funcional nº 34975314, Professor Docente II, Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 18 horas, Vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-E-03/008/3453/2015 - EDUARDO DA COSTA MARQUES**, ID. Funcional nº 43882420, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I-30 horas, Vínculo 2 (SEEDUC).

**PROCESSO Nº SEI-030001/045944/2024 - MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA**, ID. Funcional nº 43296335, Professor Docente I - 18 horas, Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

**LÍCITA** a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO  
FÓRUM PERMANENTE DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO  
DO ESTADO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DA ATA DA 237ª REUNIÃO DO FÓRUM PERMANENTE DAS EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

No vigésimo oitavo dia do mês de agosto de 2024, com início às 10:00 horas, na sede da Assessoria de Empresas em Liquidação - ASSEL, [...], realizou-se a 237ª Reunião do Fórum Permanente das Empresas em Liquidação do Estado do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Assessoria-Chefe, Sra. Regina Dutra Fernandes da Silva e com o comparecimento dos senhores(a) liquidantes: Patrícia de Oliveira Fagundes, da FLUMITRENS e do METRÔ, Marcelo de Queiroz Pimentel, da CELF e da DIVERJ, Leandro Nazário, da CTC e da CF-SEC e Rodrigo Félix Sarruf Cardoso, do BD-RIO e da CIFERAL. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** A Sra. Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura e colocando em discussão a Ata do 236º Fórum das Empresas em Liquidação, que foi encaminhada previamente por correio eletrônico para análise dos liquidantes. Colocada em votação, a Ata foi devidamente aprovada. **INFORMES DA ASSESSORIA DE EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO:** i) posteriormente, iniciou a reunião destacando que todas as consultas formuladas para órgãos da Administração Direta Estadual, deverão ser realizadas por intermédio da ASSEL; ii) a Sra. Assessora-Chefe, reforçou a necessidade de que todas as empresas encaminhem o Relatório Jurídico semestral, com urgência, visto que deveria ser remetido a esta assessoria no mês de Julho, e que até a presente data, só consta o recebimento dos Relatórios FLUMITRENS e METRÔ; **ORDEM DO DIA:** [...]. **ENCERRAMENTO:** [...]. Integra do documento no Processo nº SEI-150001/003264/2024.

Id: 2602418

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 16/10/2024

**PROCESSO Nº SEI-16/059/014932/2019 - RECONHEÇO** a dívida, em favor de SÉRGIO ROBERTO TABET, referente ao pagamento de reembolso de ressarcimento da taxa de IPTU, relativo aos exercícios financeiros de 2017 e 2018, no valor total de R\$ 2.183,29 (dois mil cento e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), ao imóvel locado pelo DETRAN-RJ, situado na Av. Geraldo Lima Bastos, 999 - Barroso - Valença - RJ, na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto Estadual nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2602616

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃODESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
DE 15/10/2024

**PROCESSO Nº SEI-150016/069359/2024 - DETERMINO** o cancelamento da CNH, Registro nº 342662795, em nome de DAMIAO DA SILVA ALVES, por solicitação de seu titular, nos termos do Art. 6º-A da Resolução CONTRAN nº 789/2020 (alterada pela Resolução CONTRAN nº 1.009/2024).

DE 17/10/2024

**PROCESSO Nº SEI-150016/119889/2024 - AUTORIZO** o funcionamento do CFC H V FERREIRA AUTOESCOLA LTDA., registro DH AB/1379, no endereço funcional Est de Antenor Cardoso da Fonseca, 20 - Jardim Peró - Cabo Frio - RJ.

**PROCESSO Nº SEI-150016/148878/2024 - AUTORIZO** o funcionamento do CFC LF RANGEL LTDA., registro DH AB/1378, no endereço funcional Av. Rui Barbosa, 2237 - Loja 07 - Imbetiba - Macaé - RJ.

DE 21/10/2024

**PROCESSO Nº SEI-150016/139519/2024 - AUTORIZO** o funcionamento do CFC FMR STAR LTDA., registro DH AB/1380, no endereço funcional Rua Castro Alves, 50 A - Méier - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20775-040.

Id: 2602669

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
INSTITUTO RIO METRÓPOLE

## ATO DO PRESIDENTE

## PORTARIA IRM Nº 173 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

**ALTERA O COMITÊ INTERNO DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE PARA A GESTÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA AGENDA METROPOLITANA ASSOCIADA AOS PRINCÍPIOS DO G20.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE - IRM**, no exercício de suas atribuições, com base no art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 184/2018; Decreto Estadual nº 46.893/2019; conforme consta no processo nº SEI-150018/000113/2024, e

## CONSIDERANDO:

- a realização do principal fórum de cooperação econômica internacional, o G20, no Brasil;

- que a Capital do G20 é a mesma Capital da Região Metropolitana do Rio de Janeiro;

- a participação do Instituto Rio Metrópole no Programa Rio 2030 através da Secretaria Executiva da Autoridade de Desenvolvimento Sustentável, conforme decreto nº 47.727 de 16 de agosto de 2021;

- a Agenda 2030 estabelecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em Nova York, em setembro de 2015, com a participação de 193 estados membros, que estabeleceu os 17 objetivos de desenvolvimento sustentáveis;

- as metas referentes às parcerias multissetoriais do ODS 17, cujo objetivo central é reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Meta 17.16 (ONU);

- reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias multissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento. Meta 17.17 (ONU);

- incentivar e promover parcerias eficazes nos âmbitos públicos, público-privados, privados e da sociedade civil, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias; e

- o potencial do uso das tecnologias de comunicação virtual para o engajamento da sociedade e comunidade internacional.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica alterado o Comitê Interno do Instituto Rio Metrópole - IRM com o objetivo de incentivar e potencializar a realização de projetos e iniciativas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro que promovam transformações tecnológicas e sustentáveis em prol de uma agenda metropolitana comum alicerçada aos princípios do G20.

**Parágrafo Único** - É prevista a interação, engajamento e colaboração com outras Regiões Metropolitanas Nacionais e Internacionais, dentro desse mesmo objetivo.

**Art. 2º** - Compete ao Comitê Interno:

**I** - realizar e/ou coordenar evento que promova a Região Metropolitana do Rio de Janeiro em âmbito Nacional e Internacional;

**II** - realizar e/ou coordenar os eventos intermediários e antecedentes ao evento previsto no inciso anterior, especialmente aqueles que são relacionados com os esforços de consolidação da região metropolitana sustentável, tecnológica, resiliente e cidadã;

**III** - promover as articulações, em âmbito nacional e internacional, necessárias à consecução dos eventos e das atividades previstas neste artigo.

**Art. 3º** - O Comitê Interno poderá propor parceria com instituições públicas e privadas para a realização das ações previstas nesta Portaria, sem aumento de despesa.

**Art. 4º** - O Comitê Interno terá a seguinte estrutura:

**I** - Coordenadoria Geral - CG;

**II** - Coordenadoria de Comunicação e Produção - CCP;

**III** - Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI;

**IV** - Assessoria de Tecnologia - AT;

**V** - Assessoria de Desenvolvimento Integrado - ADI.

**§ 1º** - Os representantes, titulares e suplentes serão indicados pelo próprio órgão.

**§ 2º** - Os representantes, titulares e suplentes, constam no processo nº SEI-150018/000113/2024 e poderão ser alterados conforme determinação da presidência.

**Art. 5º** - Neste Ato ficam designados os Diretores MAURICIO KNO-PLOCH, Diretor de Planejamento e Projetos, e FRANQUIS DIAS, Diretor de Desenvolvimento Metropolitano Integrado como responsáveis pela Coordenadoria Geral do Comitê Interno, instituída no Artigo 4º desta Portaria, com amplos poderes para as ações acima discriminadas.

**Art. 6º** - Estabelece-se o Comitê Interno formado por pessoas naturais com notório saber sobre os temas afetos ao desenvolvimento sustentável, a serem designadas pelo Presidente do IRM, com o objetivo de aconselhar e apoiar no direcionamento estratégico do Agenda Metropolitana.

**Parágrafo Único** - Os membros do Comitê Interno não receberão remuneração pelas atividades desempenhadas em apoio a Agenda Metropolitana.

**Art. 7º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria nº 156, de 25 de março de 2024.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2024

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente do Instituto Rio Metrópole

Id: 2592459

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,  
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS  
DO RIO DE JANEIRO

## ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8857 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER AS  
ATIVIDADES QUE ESPECIFICA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RJ - CEPERJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-150011/000364/2024,

## CONSIDERANDO:

- a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos órgãos públicos, visando evitar descontinuidade das tarefas desenvolvidas,

- a determinação contida no art. 35, § 3º do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979, e

- o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

## RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar a servidora ROBERTA DE FARIA MARQUES DA SILVA, ID Funcional nº 4326576-6, para responder, sem prejuízos de suas atribuições, pelo expediente da Diretoria de Concursos e Processos Seletivos - DIRCPS da Fundação CEPERJ nas eventuais faltas e impedimentos do Titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor com validade a contar de 22/10/2024.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 2024

IZABEL MARIA BRITO TOLEDO  
Presidente - Fundação CEPERJ

Id: 2602510